

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 15-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 145



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

Processo nº 3491/23

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/23, com base na ata da licitação realizada aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro e no duto parecer do Controle Interno Municipal, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/23, processo nº 3491/23, que trata da: "Eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais e locação de concentrador de oxigênio, mediante o sistema de registro de preços, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGO** os resultados declarando vencedora a empresa GMB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA que ofertou o menor lance para os lotes 01 e 02 sendo o valor integral de **R\$ 470.760,00 (quatrocentos e setenta mil, setecentos e sessenta reais)**, conforme mapa de apuração.

Bom Jardim 12 de janeiro de 2024

Pablo Benvenuti Borba
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41/7072-SMS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 010/23

Processo Administrativo: 2065/2022

Expirado o prazo recursal, comunico a Adjudicação e Homologação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/23**, que trata de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Engenharia, visando reforma e adequação do local onde será instalada a sede do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, LOCALIZADO NA Rua Luiz Corrêa, nº 05, centro – Bom Jardim RJ, atendendo a demanda da Secretaria de Municipal de Saúde, nos termos das especificações do projeto básico e dos seus anexos. Ficando convocada a empresa **SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, para retirar a nota de empenho, nos termos do art. 64, do citado diploma legal, sob penalidade da lei.

Bom Jardim, 15 de janeiro de 2024.

Pablo Benvenuti Borba
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41/7072-SMS

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 15-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 145



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 1138/2023
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 008/2023

EXTRATO DE CONTRATO SMASDH N.º 38/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº. 03.802.344/0001-02.

CONTRATADO: CADU COMERCIAL LTDA. – CNPJ n.º 16.791.903/0001-78.

B) OBEJTO: O presente contrato ter por objetivo a eventual e futura aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais), pelo item 06.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T: 05.900.08.244.0070.2.088 e N.D:33.9030.00.*

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação a partir da assinatura contratual.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 15-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 145



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 1138/2023
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 008/2023

EXTRATO DE CONTRATO N.º 100/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - CNPJ nº. 28.561.041/0001-76.

CONTRATADO: L.F.M COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ n.º 02.113.679/0001-50.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a eventual e futura aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário –SAMADA, Secretaria Municipal de Trânsito e Defesa Civil – SMTDC e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal - SMMAPA.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$2.705,00 (dois mil setecentos e cinco reais), pelos itens 12, 16 e 31.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, P.T: 02.110.20.122.0077.2.102 e N.D: 33.9030.00; PT: 02.140.04.122.0088.2.115 e ND: 33.9030.00; PT: 02.230.04.122.0113.2.172 e ND: 33.9030.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação a partir da assinatura contratual.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 15-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 145



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 1138/2023
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 008/2023

EXTRATO DE CONTRATO N.º 101/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - CNPJ nº. 28.561.041/0001-76.

CONTRATADO: VALENTE DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. – CNPJ n.º 48.803.785/0001-67.

B) OBEJTO: O presente contrato ter por objetivo a eventual e futura aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal da Secretaria Municipal de obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário – SMADA, Secretaria Municipal de Trânsito e Defesa Civil - SMTDC e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal –SMMAPA.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$76.688,00 (setenta e seis mil seiscentos e oitenta e oito reais), pelos itens 01, 02, 03, 04, 07, 09, 11, 17, 24, 39 e 40.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T: 02.604.26.782.0049.2.054 e N.D: 33.9030.00; PT: 02.110.20.122.0077.2.102 e N.D: 33.9030.00; PT: 02.140.04.122.0088.2.115 e N.D: 33.9030.00; PT: 02.230.04.122.0113.2.172 e N.D: 33.9030.00.*

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação a partir da assinatura contratual.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 15-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 145



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 1138/2023
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 008/2023

EXTRATO DE CONTRATO N.º 102/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - CNPJ nº. 28.561.041/0001-76.

CONTRATADO: PAULO CÉSAR G. MOREIRA LTDA. – CNPJ n.º 46.337.793/0001-30.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a eventual e futura aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais), pelo item 25.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T: 02.604.26.0049.2.054 e N.D: 33.9030.00.*

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação a partir da assinatura contratual.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 15-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 145



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 1138/2023
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 008/2023

EXTRATO DE CONTRATO N.º 103/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – CNPJ n.º 28.561.041/0001-76.

CONTRATADO: CADU COMERCIAL LTDA. – CNPJ n.º 16.791.903/0001-78.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a eventual e futura aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário – SMADA e Secretaria Municipal de Trânsito e Defesa Civil - SMTDC.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$135.176,80 (cento e trinta e cinco mil cento e setenta e seis reais e oitenta centavos), pelos itens 08, 15, 18, 19, 21, 22, 23 e 32.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, P.T: 02.604.26.782.0049.2.054 e N.D: 33.9030.00; PT: 02.110.20.122.0077.2.102 e ND: 33.9030.00; PT: 02.230.04.122.0113.2.172 e ND: 33.9030.00

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação a partir da assinatura contratual.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 15-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 145



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 0116/2023
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 055/2023

EXTRATO DE CONTRATO N.º 104/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – CNPJ n.º 28.561.041/0001-76.

CONTRATADO: ARMAZÉM SUPERMAC LTDA. – CNPJ n.º 32.738.092/0001-06.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a eventual e futura aquisição de empresa especializada na execução de serviços de MOLAS E CHASSIS, TORNOS E SOLDAS em veículos e equipamentos pesados, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI e da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário - SMADA.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$213.196,00 (duzentos e treze mil cento e noventa e seis reais), pelos LOTES 03 e 04.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, P.T: 02.604.0026.78200492.054 e N.D: 33.9030.00 (SMOI) e, P.T: 02.110.0020.12200772.102 e N.D: 33.9030.00 (SMADA).

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação a partir da assinatura contratual.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 15-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 145



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 7037/2022
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO SMS N.º 106/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ n.º 11.867.889/001-25.

CONTRATADO: ARMAZÉM SUPERMAC LTDA. – CNPJ n.º 32.738.092/0001-06.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$24.954,00 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais), pelos itens 09, 10, 11, 12, 39, 61, 78, 95, 97, 100, 126, 127 e 128.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T:* 05.900.08.244.007.2.088 e *N.D:* 33.9030.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação a partir da assinatura contratual.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 15-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 145



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 1138/2023
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 008/2023

EXTRATO DE CONTRATO SME N.º 98/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº. 44.848.243/0001-50.

CONTRATADO: L.F.M COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ n.º 02.113.679/0001-50.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a eventual e futura aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal da Secretaria Municipal de Educação – SME.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), pelos itens 10 e 31.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T:* 14.310.12.3610012.2.060 e *ND:* 33.9030.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação a partir da assinatura contratual.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 15-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 145



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 1138/2023
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 008/2023

EXTRATO DE CONTRATO SME N.º 99/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº. 44.848.243/0001-50.

CONTRATADO: VALENTE DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. – CNPJ n.º 48.803.785/0001-67.

B) OBEJTO: O presente contrato ter por objetivo a eventual e futura aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal da Secretaria Municipal de Educação – SME.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$4.275,50 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), pelos itens 03, 33, 36 e 37.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T:* 14.310.12.3610012.2.060 e *N.D:* 33.9030.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação a partir da assinatura contratual.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 15-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 145



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 1138/2023
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 008/2023

EXTRATO DE CONTRATO SME N.º 100/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ n.º 44.848.243/0001-50.

CONTRATADO: PAULO CÉSAR G. MOREIRA LTDA. – CNPJ n.º 46.337.793/0001-30.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a eventual e futura aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal da Secretaria Municipal de Educação – SME.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$2.196,00 (dois mil cento e noventa e seis reais), pelos itens 34 e 38.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T:* 14.310.12.3610012.2.060 e *N.D:* 33.9030.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação a partir da assinatura contratual.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 15-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 145



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 1138/2023
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 008/2023

EXTRATO DE CONTRATO SME N.º 101/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ n.º 44.848.243/0001-50.

CONTRATADO: CADU COMERCIAL LTDA. – CNPJ n.º 16.791.903/0001-78.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a eventual e futura aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal da Secretaria Municipal de Educação – SME.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$2.606,00 (dois mil seiscientos e seis reais), pelos itens 20 e 35.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T:* 14.310.12.3610012.2.060 e *N.D:* 33.9030.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação a partir da assinatura contratual.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 15-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 145



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 1138/2023
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 008/2023

EXTRATO DE CONTRATO SMS N.º 101/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº. 11.867.889/001-25.

CONTRATADO: CADU COMERCIAL LTDA. – CNPJ n.º 16.791.903/0001-78.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a eventual e futura aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$34.925,00 (trinta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais), pelos itens 05, 42, 43, 45 e 49.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T.*: 04.800.10.30100652.075; 04.800.10.30100652.207 e *N.D.*: 33.9030.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação a partir da assinatura contratual.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 15-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 145



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 1138/2023
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 008/2023

EXTRATO DE CONTRATO SMS N.º 102/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº. 11.867.889/001-25.

CONTRATADO: L.F.M COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ n.º 02.113.679/0001-50.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a eventual e futura aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), pelo item 48.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, P.T: 04.800.10.30100652.075; 04.800.10.30100652.207 e N.D: 33.9030.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação a partir da assinatura contratual.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 15-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 145



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 1138/2023
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 008/2023

EXTRATO DE CONTRATO SMS N.º 103/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ n.º 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: PAULO CÉSAR G. MOREIRA LTDA. – CNPJ n.º 46.337.793/0001-30.

B) OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a eventual e futura aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), pelo item 41.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T:* 04.800.10.30100652.2.075 e 04.800.10.30100652.207 e *N.D:* 33.9030.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação a partir da assinatura contratual.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 15-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 145



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 1138/2023
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 008/2023

EXTRATO DE CONTRATO SMS N.º 104/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ n.º 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: VALENTE DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. – CNPJ n.º 48.803.785/0001-67.

B) OBEJTO: O presente contrato ter por objetivo a eventual e futura aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal da Secretaria Municipal de SAÚDE – SMS.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$17.536,50 (dezesete mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), pelos itens 44, 46 e 47.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T.*: 04.800.10.30100652.075 e 04.800.10.30100652.207 e *N.D.*: 33.9030.00.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação a partir da assinatura contratual.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 15-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 145



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, IV da Lei 8.666/93

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo nº. 3626/2023, e no uso de suas atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADA: LABORATÓRIO CORDEIRENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 29.103.587/0001-46.

OBJETO: Empenho referente à realização do exame de Painel Genético para doença de Charcot-Marrie-Tooth para Paciente, conforme solicitação nos autos do processo administrativo nº. 3626/2023.

VALOR: Pelo objeto ora contratado a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 6.162,50 (seis mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº: 10.302.0064.2.071 e Natureza da Despesa nº: 3390.39.00.00.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

PABLO BENVENUTI BORBA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 15-01-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 145



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, IV da Lei 8.666/93

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo nº. 6137/2023, e no uso de suas atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADA: HOSPITAL DE OLHOS DR. TANNURE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.537.173/0001-90.

OBJETO: Empenho referente à realização do exame de OCT de Papila para Paciente, conforme solicitação nos autos do processo administrativo nº. 6137/2023.

VALOR: Pelo objeto ora contratado a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº: 10.302.0064.2.071 e Natureza da Despesa nº: 3390.39.00.00.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

PABLO BENVENUTI BORBA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE